

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 003/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, regimentalmente apoiada, nos termos do Art. 110 do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que seja submetida à aprovação do Plenário **MOÇÃO DE APELO À COMUNIDADE E ÀS AUTORIDADES COMPETENTES**, manifestando-se publicamente em favor da justiça no caso do cão comunitário “Orelha”, ocorrido no município de Florianópolis, Santa Catarina, fato que gerou grande comoção nacional e mobilização social em defesa da causa animal.

Por meio desta Moção, manifesta-se o apelo desta Casa Legislativa para que o referido caso seja apurado com a máxima seriedade, transparência e responsabilidade pelas autoridades competentes, assegurando que eventuais responsáveis por atos de violência ou maus-tratos contra o animal sejam devidamente responsabilizados conforme a legislação vigente, reafirmando o compromisso da sociedade com o respeito à vida e à dignidade dos animais.

JUSTIFICATIVA:

O caso envolvendo o cão comunitário Orelha gerou profunda indignação em todo o país, mobilizando cidadãos, entidades de proteção animal, organizações da sociedade civil e representantes públicos que clamam por justiça e por medidas mais firmes no combate aos maus-tratos contra animais.

Orelha era um cão comunitário que viveu por cerca de dez anos na Praia Brava, em Florianópolis, sendo amplamente conhecido e querido por moradores e turistas. Descrito como um animal dócil e amigável, tornou-se símbolo de convivência comunitária e de afeto entre pessoas e animais naquele local.

A repercussão nacional do caso evidenciou não apenas a gravidade da violência praticada contra o animal, mas também a crescente conscientização da sociedade acerca da importância da proteção e do bem-estar animal. Manifestações públicas ocorreram em diversas cidades brasileiras, reunindo cidadãos que exigem respostas das autoridades e punição adequada aos responsáveis.

Dessa forma, esta Moção de Apelo busca manifestar a solidariedade desta Casa Legislativa à causa animal, reforçar o clamor da sociedade por justiça e apelar às autoridades competentes para que avaliem a adoção das medidas necessárias para a federalização do caso, garantindo assim maior rigor, transparência e confiança pública na apuração dos fatos.

A violência contra animais é uma prática inaceitável e incompatível com os valores de empatia, respeito e responsabilidade que devem nortear a convivência em sociedade. Assim, é dever das instituições públicas manifestarem-se sempre que episódios dessa natureza chocam e mobilizam a população.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

JANEANY
Vereadora do MDB